

Brasília, 05 de fevereiro de 2020.

URGENTE
COMUNICADO OFICIAL
DISSÍDIO COLETIVO E CCT 2020/2021

Prezado Revendedor,


Hoje pela manhã estamos recebendo várias denúncias de revendedores de que o SINPOSPETRO-DF vem passando para funcionários de diversas redes de postos a informação da obrigatoriedade de pagamento de retroativo salarial de março a outubro de 2019.

Portanto, trazemos aqui um posicionamento oficial do sindicato e de nosso corpo jurídico em que está prevalecendo até a data de hoje, a decisão do julgamento dos embargos do nosso dissídio coletivo e, neste, não há decisão neste sentido.

Alertamos ainda, que nesta decisão judicial, continua prevalecendo a possibilidade de desconto dos valores provenientes de aumentos praticados antes de novembro.

Aproveitamos para comunicar que ocorreu ontem a reunião da comissão CCT 2020/2021, realizada na sede do Sindicombustíveis-DF, conforme decisão da AGE e, encaminharemos até às 14h o resultado desta. Afirmamos que o intuito do Sindicato não mudou em nada a decisão de nossa Assembleia, que é soberana, nas questões de não haver aumento de gastos, não retroagir à PL e periculosidade, que foram firmemente colocadas ontem como condição do possível acordo. O SINPOSPETRO-DF fez uma contraproposta para alguns itens que serão encaminhados a toda a revenda e que será pauta de nossa próxima assembleia já previamente agendada para o dia 11/02, próxima terça-feira.

Atenciosamente,



Paulo Roberto Correa Tavares
Presidente

